



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano X – Edição nº 0402 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 10 de março de 2026 - Página 1/4

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação apresentada por meio do Documento de Formalização de Demanda, que identificou a necessidade de capacitação do servidor responsável pela contabilidade da Câmara Municipal, bem como os demais elementos constantes no processo administrativo;

CONSIDERANDO a relevância da atualização técnica na área de planejamento orçamentário, especialmente no que se refere à elaboração e análise da Lei de Diretrizes Orçamentárias, instrumento essencial do sistema de planejamento governamental;

CONSIDERANDO que a participação em cursos de capacitação contribui para o aprimoramento das atividades administrativas e para o fortalecimento da capacidade técnica institucional do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

AUTORIZO, nos termos da legislação vigente, a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa **IAGP Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda.**, para participação de servidor desta Câmara Municipal no curso presencial intitulado **“Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2027”**, a ser realizado nos dias 10 e 11 de março de 2026, na cidade de Curitiba/PR, pelo valor total de R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano X – Edição nº 0402 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 10 de março de 2026 - Página 2/4

Determino o prosseguimento do processo administrativo com a adoção das providências necessárias à formalização da contratação e à execução da despesa, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Publique-se, nos termos do art. 72, VII, da Lei 14.133/2021.

Mariópolis/PR, 10 de março de 2026.

Assinado digitalmente
Solismar Germiniani de Souza
Presidente do Legislativo Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano X – Edição nº 0402 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 10 de março de 2026 - Página 3/4



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 13/2025

Fica autorizado o Contador **JOÃO CARLOS BUSATTA**, portador do CPF nº 316.011.119-91, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 1.787,19 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos)**, referente a três diárias, para pagamento de hospedagem e alimentação quando em viagem a Curitiba para participar de Seminário com o tema: ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2027, nos dias 10 e 11, promovido pelo IAGP – Instituto aplicado em Gestão Pública Ltda, e visita ao Tribunal de Contas do Estado no dia 12/03/2023.

Mariópolis, 09 de março de 2026

Solismar Germiniani de Souza
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
Esta despesa foi fornecida via:

Processo: _____ Contrato: _____

Modalidade: Ata Mesa - 05/2026

Certifico que os serviços foram prestados
e/ou foram entregues de acordo,

Data: 09/03/2026

Responsável: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano X – Edição nº 0402 - www.mariopolis.pr.leg.br - Terça-feira, 10 de março de 2026 - Página 4/4



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 14/2026

Fica autorizada a Procuradora **JOSIANE PAULA CORREA CATTANI**, portadora do CPF nº 031.070.209-74, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$-1.191,46 (um mil, cento e noventa e um reais e quarenta e seis centavos)** referente a duas diárias, para pagamento de despesas de viagem a Francisco Beltrão – PR aonde participará de curso com o tema: “PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO DIRETA PARA CAMARAS DE VEREADORES”, nos dias 10 a 12/03/2026, promovido pela NAD Consultoria e Capacitação.

Mariópolis em 09 de março de 2026

Solismar Germiniani de Souza
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR
Esta despesa foi fornecida via:

Processo: _____ Contrato: _____

Modalidade: Ata Mesa - 05/2026

Certifico que os serviços foram prestados
e/ou foram entregues de acordo,

Data: 09/03/2026

Responsável: _____